



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

PARTE INTEGRANTE DA LEI COMPLEMENTAR 013/2019

TABELAS – ANEXAS

TABELA I

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO OU FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE	VALOR (URM)
1. PRESTADORES DE SERVIÇOS	URM
1.1. Serviço de telecomunicação	100,00
1.2. Agências bancárias	100,00
1.3. Agências de correios	50,00
1.4. Casas lotéricas	20,00
1.5. Cartórios	40,00
1.6. Caixas eletrônicos (por unidade)	5,00
1.7. Táxi (por carro)	2,00
1.8. Mototáxi (por moto)	1,00
1.9. Transporte coletivo e similares (por veículo)	3,00
1.10. Clínicas veterinárias, odontológicas e similares	3,00
1.11. Laboratórios e similares	3,00
1.12. Estabelecimento de ensino (por turma)	0,30
1.13. Escritórios contábeis, advocatícios e similares	3,00
1.14. Academias e demais atividades físicas	2,00
1.15. Hospedagem, pousadas e similares (por apartamento)	1,00
1.16. Oficinas eletrônicas e similares	2,00
1.17. Oficinas mecânicas e similares:	
a) até 20m ²	1,00
b) de 21 até 60m ²	2,00
b) de 61 até 180m ²	5,00
d) acima de 180m ²	10,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

1.18. Jogos eletrônicos (lan-houses, vídeos-game e similares)	1,00
1.19. Provedores de acesso à internet	5,00
1.20. Diversões públicas	5,00
1.21. Boates, danceterias, casas de shows e similares:	
a) até 300m ²	3,00
b) de 301 até 1000m ²	5,00
c) acima de 1000m ²	10,00
1.22. Demais prestadores de serviço (não previsto na lista)	1,00
2. COMERCIAL	
2.1. Supermercados, mercadinhos e similares:	
a) até 50m ²	1,00
b) de 51 até 100m ²	3,00
c) de 101 até 200m ²	7,00
d) de 201 até 400m ²	15,00
e) acima de 400m ²	25,00
2.2. Bebidas, cigarros e similares:	
a) até 50m ²	2,00
b) de 51 até 100m ²	5,00
c) de 101 até 200m ²	10,00
d) acima de 200m ²	15,00
2.3. Restaurantes, lanchonetes, sorveterias e similares:	
a) até 20m ²	1,00
b) de 21 até 50m ²	2,00
c) de 51 até 100m ²	5,00
d) acima de 100m ²	8,00
2.4. Drogarias, farmácias e similares:	
a) até 60m ²	15,00
b) acima de 60m ²	20,00
2.5. Móveis, eletrodomésticos e similares:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

a) até 300m ²	15,00
b) de 301 até 600m ²	25,00
c) de 601 até 1000m ²	30,00
d) acima de 1000m ²	40,00
2.6. Materiais de construção civil e similares:	
a) até 400m ²	10,00
b) de 401 até 800m ²	15,00
c) acima de 800m ²	20,00
2.7. Artigos de vestuários, brinquedos e variedades:	
a) até 30m ²	2,00
b) de 31 até 60m ²	3,00
c) acima de 60m ²	5,00
2.8. Veículos, combustíveis, GLP e similares:	
a) até 100m ²	5,00
b) de 101 até 400m ²	20,00
c) acima até 400m ²	50,00
2.9. Peças, acessórios, ferragens e similares:	
a) até 20m ²	2,00
b) de 21 até 50m ²	4,00
c) acima até 50m ²	6,00
2.10. Demais atividades sujeitas à vigilância sanitária:	
a) até 20m ²	1,50
b) de 21 até 50m ²	3,00
c) de 51 até 100m ²	5,00
d) acima até 100m ²	7,50
2.11. Demais atividades não sujeitas à vigilância sanitária:	
a) até 20m ²	1,00
b) de 21 até 50m ²	2,50
c) de 51 até 100m ²	4,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

d) acima até 100m ²	6,00
3. INDÚSTRIAS	
3.1. Panificadoras, padarias e similares:	
a) até 50m ²	2,00
b) de 51 até 150m ²	5,00
c) de 151 até 300m ²	10,00
d) acima de 300m ²	15,00
3.2. Beneficiamento de pescados e similares:	
a) até 400m ²	10,00
b) de 401 até 800m ²	15,00
c) acima de 800m ²	20,00
3.3. Fabricação de esquadrias, gradeados, portas, janelas e similares:	
a) até 400m ²	10,00
b) de 401 até 800m ²	15,00
c) acima de 800m ²	20,00
3.4. Aquicultura, carcinicultura, piscicultura e similares:	
a) até 1000m ²	20,00
b) de 1001 até 4000m ²	40,00
c) acima de 4000m ²	80,00
3.5. Demais atividades industriais não sujeitas à vigilância sanitária:	
a) até 100m ²	5,00
b) de 101 até 500m ²	10,00
c) de 501 até 2000m ²	15,00
d) acima de 2000m ²	20,00
3.6. Demais atividades industriais sujeitas à vigilância sanitária:	
a) até 100m ²	10,00
b) de 101 até 500m ²	15,00
c) de 501 até 2000m ²	20,00
d) acima de 2000m ²	25,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

4. OUTRAS ATIVIDADES	
4.1. Geração de energia	
4.1.1 Parques Eólico (por aero gerador)	90,00
4.1.2. Parque Solar (por m ² de placa)	0,5
4.2. Outras atividades não especificadas não sujeitas à vigilância sanitária	5,0
4.3. Outras atividades não especificadas sujeitas à vigilância sanitária	10,0

TABELA II

Preços públicos de Licença de Transmissão e distribuição de energia elétrica de qualquer fonte e de comunicações e por Instalação de Máquinas, Motores, Fornos, Guindastes, Câmaras Frigoríficas e assemelhados.

	ESPÉCIE DE INSTALAÇÃO	URM
01	Transmissão e distribuição	
01.01	Rede de transmissão de energia /quilômetro/ano	4,0
01.02	Poste de rede de transmissão de energia /unidade/ano	1,0
01.03	Rede de distribuição de energia /quilômetro/ano	2,0
01.04	Poste de rede de distribuição de energia /unidade/ano	1,0
02	Torre ou antena de comunicações em geral	
02.01	Até 25 (vinte e cinco) metros de altura /unidade/ano	20
02.02	Acima de 25 (vinte e cinco) metros e até 50 (cinquenta) metros de altura /unidade/ano	60
02.03	acima de 50 (cinquenta) metros de altura /unidade/ano	100
02.04	Rede de transmissão e distribuição de comunicações em geral / quilômetro/ano	2,0
03	Motor, por unidade	
03.01	De até 50 HP	0,3
03.02	Acima de 50 HP	0,5
04	Guindastes, por tonelada ou fração	0,5
05	Fornos, fornalhas, câmaras frigoríficas ou caldeiras, por tonelada de cada unidade	0,5
06	Demais, por tonelada de cada unidade	0,5

TABELA III



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Preços Públicos de Licença Anual Pelo Registro, Acompanhamento E Fiscalização Das Concessões De Direitos De Pesquisa E Exploração De Petróleo E Gás Natural

	REFERÊNCIA	URM
01	Registro ou renovação de registro de contrato de concessão	550
02	Localização ou operação de instalação	
02.01	City-gate (Km)	65
02.02	Duto (Km)	20
03	Acompanhamento e fiscalização da concessão, da exploração de instalações e da operação nas atividades de pesquisa e exploração	50% dos valores fixados nos itens 01 e 02

TABELA IV

Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	URM
01. Publicidade afixada na parte externa de qualquer estabelecimento	
a) de até 3 m ²	0,5
b) de mais de 3 até 7 m ²	1,0
c) acima de 7 m ²	1,5
d) inflável (por unidade)	2,0
02. Publicidade na parte externa de qualquer veículo automotor	0,5
03. Publicidade conduzida por pessoa e exibida em vias públicas, por unidade e por mês	0,3
04. Publicidade em prospecto, por espécie distribuída	0,5
05. Exposição de produtos ou propaganda feita em estabelecimento de terceiros ou em locais de frequência pública por mês ou fração	0,5
06. Publicidade através de outdoor por exemplar e por mês ou fração	3,0
07. Publicidade através de alto-falante por prédio, veículo, mês ou fração	1,0
08. Demais publicidades não previstas	1,0

TABELA V

Preços Públicos por Uso do solo em período de festa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

ITEM	REFERÊNCIA	URM
01	Carro de Lanche (por metro linear)	1,0
02	Carrinho de Balas e similares	0,2
03	Barraca ou banca (por metro linear)	1,0
04	Tenda de fotografia (por metro linear)	0,5
05	Máquina de sorvete	0,5
06	Circo (por mês)	2,0
07	Parque de diversão (m ² /mês)	0,2
08	Demais usos não especificados	1,0
08.1	até 6,00 m ²	1,0
08.2	acima de 6,00 a 12,00 m ²	2,0
08.3	acima de 12,00 a 24,00 m ²	3,0
08.4	acima de 24,00 a 48,00 m ²	6,0
08.5	acima de 48,00 m ²	0,02 por m ² adicional

TABELA VI
Preços Públicos Pela Ocupação de Áreas Públicas

ITEM	REFERÊNCIA	URM
01	Mercado público (mensal por boxe)	0,5
02	Mercado do Peixe (mensal por boxe)	0,5
03	Centro de Abastecimento (mensal por boxe)	0,5
04	Centro de Turismo (mensal por local)	0,5
05	Quiosque (mensal por local)	0,5
07	Feira Livre (semanal por banca)	0,04
08	Outros locais não especificados (mensalmente)	
08.1	até 6,00 m ²	1,0
08.2	acima de 6,00 a 12,00 m ²	2,0
08.3	acima de 12,00 a 24,00 m ²	3,0
08.4	acima de 24,00 a 48,00 m ²	6,0
08.5	acima de 48,00 m ²	0,02 por m ² adicional

TABELA VII



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Preços Públicos relativos ao Departamento Municipal de Trânsito.

ITEM	REFERÊNCIA	URM
01	Alvará – moto Taxi	1,0
02	Alvará - Taxi	2,0
03	Alvará - Opcional	3,0
04	Alvará – ônibus	3,0
05	Alvará – Escolar	3,0
07	Autorização de Placa	1,0
08	Autorização de Baixa	1,0
09	Autorização de Trailer ou Food Truck	1,0
10	Emissão de 2ª Via de Alvará	0,5
11	Emissão de 2ª Via de autorização de Placa	0,5
12	Emissão de 2ª Via de Baixa de Placa	0,5
13	Emissão de G1 (DETRAN)	0,1
14	Transferência de Concessão	2,0
15	Certidões	0,5

TABELA VIII
Preços Públicos relativos a Vigilância Sanitária.

ITEM	REFERÊNCIA	URM
01	Ingresso de responsável Técnico (RT)	1,0
02	Baixa de responsável Técnico (RT)	1,0
03	Habite-se Sanitário	1,0
04	Encerramento de Atividades	1,0
05	Aditivo Contrato Social	1,0
07	Mudança de Endereço	1,0
08	Carro Pipa	1,5
09	Frota de Veículos (por unidade)	1,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

10	Abertura do livro de registro específico para farmácia Conf. Port. 344/98 – MS	1,0
11	Encerramento do livro de registro específico para farmácia Conf. Port. 344/98 – MS	1,0

TABELA IX
Preços Públicos relativos a Execução de Serviço de:

ITEM	REFERÊNCIA	URM
01	Apreensão de animais	
01.1	Animais de pequeno porte (por animal)	1,0
01.2	Animais de grande porte (por animal)	1,5
02	Abate de animais no matadouro público (por cabeça)	
02.1	Animais de pequeno porte (por animal)	0,2
02.2	Animais de grande porte (por animal)	0,3
03	Retirada de entulhos ou metralhas por carrada	1,0
04	Demarcação de áreas por metro linear demarcado	0,01
05	Cordeamento por m ² de acréscimo, nunca inferior a R\$ 200,00	0,2
06	Colocação de faixas no centro da Cidade (por metro quadrado)	0,5
07	Remoção de calçamento (por m ²)	0,2
08	Limpeza, capinação ou roçagem de terrenos (por m ²)	0,2
09	Escavação ou terraplenagem em terreno (por m ²)	0,2
10	Remoção de lixo ou resíduo sólido excedentes	1,0
11	Localização de lote em loteamentos	2,0
12	Apreensão de bens, mercadorias	1,0
13	Fiscalização de limites e dimensões	2,0
14	Outros serviços não especificados	0,5

TABELA X
Preços Públicos relativos a Emissão de documentos de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

ITEM	REFERÊNCIA	URM
01	Croqui	1,0
02	Certidão de sucessivos proprietários, por lauda	0,54
03	Certidão Negativa	0,27
04	Alvará de qualquer natureza	0,72
05	Certidão de característica	
05.1	Residencial	0,54
05.2	Comercial	1,08
05.3	Industrial	2,16
06	Habite-se até 42 m ² , por lauda	1,0
06.1	Habite-se acima de 42,01 m ² até 150 m ² , por lauda	1,5
06.2	Habite-se acima de 150 m ² , por lauda	2,0
07	Certidão de demolição	1,0
08	Certidão de retificação de limites	2,0
09	Certidão de numeração oficial	0,5
10	Substituição, remembramento, desmembramento ou segunda via de carta de aforamento, por carta.	2,0
11	Segunda via de qualquer outro documento não especificado	0,5
12	Laudos quaisquer, por lauda	1,0
13	Lavratura de termos, contratos e registros de qualquer natureza, inclusive averbações por lauda	0,5
14	Certidão de Inteiro Teor	1,0
15	Certidão de Positiva com Efeito Negativo	0,3
16	Certidão ou outros documentos não especificados	1,0
17	Requerimento de qualquer natureza	0,5
18	Consulta Prévia (PDU)	0,5
19	Alvará de qualquer natureza provisório	1,0
20	Alvará de qualquer natureza (2ª via)	1,0
21	Nota fiscal avulsa (2ª via)	0,2
22	Busca ou pesquisa de qualquer natureza	1,0
23	Certidão de anuência	2,0
24	Edital de Licitação	4,0
25	Carta de aforamento (2ª via)	1,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

TABELA XI
Taxa de Limpeza Pública

TIPO DE UNIDADE	PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	VALOR(URM)POR M² DE ÁREA CONSTRUÍDA POR ANO
RESIDENCIAL	POPULAR	0,005
	REGULAR E BOM	0,010
	ÓTIMO	0,015
COMERCIAL E EDUCACIONAL	POPULAR	0,010
	REGULAR E BOM	0,012
	ÓTIMO	0,015
INDUSTRIAL	POPULAR	0,015
	REGULAR E BOM	0,018
	ÓTIMO	0,020
HOSPITAL, CLINICA E SIMILAR	ÚNICO	0,020
HOTEL, RESTAURANTE, SHOPPING CENTER, E MOTEL:	POPULAR	0,015
	MÉDIA	0,018
	ÓTIMA	0,020
TIPO DE UNIDADE	PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	VALOR POR M² DE ÁREA POR ANO
TERRENOS MURADOS	-	0,001
TERRENOS SEM MUROS	-	0,003
TIPO DE UNIDADE	ÁREA	VALOR POR ANO
BOX DE MERCADO, BARRACA E BANCA PARA COMÉRCIO INFORMAL DE ALIMENTOS, JORNAIS E REVISTAS	ATÉ 10M ²	2,0
	DE 10 ² A 15M ²	3,0
	ACIMA DE 15M ²	4,0

TABELAS PARA APURAÇÃO DA PLANTA GERICICA DE VALORES DO
MUNICÍPIO DE TOUROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

TABELA XII
PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS URBANOS

DISTRITO	ZONA	URM /m ²	
SEDE	Conj. Frei Damião Conj. Novo Horizonte Conj. São Sebastião Largo de Nossa Senhora Rua Frei Serafim e adjacentes Rua Fausta Tenório e adjacentes	0,43	
	Av. 27 de Março Rua Suburbana Av. Pref. José Américo Av. José Mario de Farias Praça Bom Jesus Av. Lucilo Afonso do Nascimento Rua Pedro II Rua Cel. Antônio Antunes Rua Cel. Del Pretti e adjacentes	0,74	
	Av. Min. Paulo de Almeida Machado Av. Praia do Tourinho Av. Décio Fernandes de Oliveira Av. Atlântico Sul Av. Manoel Correia do Nascimento Av. José Penha de Souza Rua Gaspar de Lemos e adjacentes	0,99	
	Quadras A e B do Lot. Praia do Farol	0,62	
	Conj. Guararapes Conj. Calcanhar Lot. Pedro Ribeiro Lot. Premium	0,62	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

	Demais logradouros	0,43
CARNAUBINHA	Rua Principal	0,74
	Rua da Praia	0,99
	Demais logradouros	0,24
PEROBAS	Rua Principal	0,74
	Rua da Praia	0,99
	Demais logradouros	0,24
CAJUEIRO	Rua Principal	0,74
	Rua da Praia	0,99
	Demais logradouros	0,18
LAGOA DO SAL	Rua Principal	0,55
	Rua da Praia	0,74
	Demais logradouros	0,18
SÃO JOSÉ	Rua Principal	0,55
	Rua da Praia	0,74
	Demais logradouros	0,18
MONTE ALEGRE	Rua Principal	0,55
	Rua da Praia	0,74
	Demais logradouros	0,18
BOQUEIRÃO	Rua Principal	0,04
	Demais logradouros	0,02
BOA CICA	Rua Principal	0,06
	Demais logradouros	0,02
SANTA LUZIA	Rua Vereador João Theodoro de S. Filho	0,06
	Demais logradouros	0,02

TABELA XIII

**FATOR DE CORREÇÃO DO METRO QUADRADO (M²) DA CONSTRUÇÃO
POR TIPO DE IMÓVEL / PADRÃO / CLASSIFICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

TIPO DE CONSTRUÇÃO	PADRÃO	VALOR - URM
CASA	ALTO	6,85
	NORMAL	5,84
	BAIXO	4,18
	POPULAR	3,75
APARTAMENTO	ALTO	6,08
	NORMAL	5,13
	BAIXO	4,21
	POPULAR	3,79
	SOCIAL	3,79
LOJA/COMERCIO	ALTO	5,98
	NORMAL	5,15
GALPÃO	NORMAL	2,56
TELHEIRO	NORMAL	1,70
FÁBRICA	NORMAL	2,99
ESPECIAL	NORMAL	12,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

TABELA XIV FATOR DE TOPOGRAFIA

PLANO	1,00
ACLIVE	0,95
DECLIVE	0,95
IRREGULAR	0,80

TABELA XV FATOR DE PEDOLOGIA

FIRME	1,00
ARENOSO	0,90
ROCHOSO	0,90
INUNDÁVEL	0,70
ALAGADO	0,50
MISTO	0,80

TABELA XVI FATOR DE TESTADA
COEFICIENTE DE ESQUINA

UMA FRENTE	1,00
DUAS FRENTES	1,10
MAIS DE DUAS FRENTES	1,20
ENCRAVADO	0,50

TABELA XVII

COEFICIENTE DE UTILIZAÇÃO

RESIDENCIAL	1,05
COMERCIAL	1,10
INDUSTRIAL	1,15
RELIGIOSO	1,00
OUTROS	1,20

TABELA XVIII

FATOR DE OCUPAÇÃO

EDIFICADO	1,00
NÃO EDIFICADO	1,10
EM DEMOLIÇÃO	1,10
EM RUÍNAS	1,08
OBRA PARALISADA	1,02
EM CONSTRUÇÃO	1,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

TABELA XIX
FATOR DE LIMITAÇÃO

SEM LIMITAÇÃO	1,00
CERCA	1,05
MURO	1,10
MISTA	1,05

TABELA XX
FATOR DE PROFUNDIDADE

PE < 30 METROS	1,20
PE <= 30 METROS	1,00
PE > 30 ATÉ 60 METROS	0,90
PE > 60 ATÉ 90 METROS	0,85
PE > 90 ATÉ 120 METROS	0,80
PE > 120 METROS	0,70

PE = At / Tp
PE = Profundidade Equivalente;
At = Área do terreno;
Tp = Testada principal.

ANEXO ÚNICO

TABELA XXI
PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS RURAIS

CÓDIGO	BAIRRO/DISTRITO	URM/Ha
01	Sede	55
02	Carnaubinha	55
03	Perobas	55
04	Cajueiro	55
05	Lagoa do Sal	55
06	São José	55
07	Monte Alegre	55
08	Boa Cica	20
09	Santa Luzia	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

10	Golandim	20
11	Lagoa da Prata	20
12	Lagoa do Boqueirão	40
13	Carnaubal	40
14	Ariados	20
15	Geral	20
16	Souza	20
17	Vila Assis Chateaubriand	20
18	Vila Israel	20
19	Vila Mayne	20
20	Planalto do Retiro	10
21	Aracati	10
22	Arizona	10
23	Santo Antônio	10
24	Baixa Funda	10
25	Lagoa de Serra Verde	10
26	Baixa do Quinquim	10
27	Arribão	10
28	Zabelê	10
29	Cajá	10
30	Tubiba	10
31	Chico Mendes I	10
32	Chico Mendes II	10
33	Quilombo dos Palmares	10
34	Areias	10
35	Varginha	10
36	Baixinha dos França	10

TABELA XXII
FATOR ENERGIA

SIM	1,25
C/ POTENCIAL	1,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

NÃO	1,00
-----	------

TABELA XXIII FATOR FERTILIDADE

ALTA	1,60
MÉDIA	1,20
BAIXA	0,60

TABELA XXIV FATOR CLASSE

PAUL	3,00
ARISCO	1,00
ALAGADIÇO	1,10
MANGUE	0,50
TABULEIRO	0,90
MATA	0,95

TABELA XXV

FATOR ACESSO AO SOLO

ÓTIMO	1,10
MUITO BOM	1,05
BOM	1,00
DESFAVORÁVEL	0,80
MAU	0,75
PÉSSIMO	0,70

TABELA XXVI FATOR ÁGUA

IRRIGACÃO	1,50
POT. NO SUBSOLO	1,20
APENAS CONSUMO	1,10
SEM ÁGUA	0,90

TABELA XXVII

FATOR DE REVESTIMENTO EXTERNO

SEM REVESTIMENTO	0,95
CHAPISCO	0,96
REBOCO	0,98
PINTURA LAVÁVEL	1,00
CERÂMICA	1,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

PEDRA NATURAL	1,02
MADEIRA	1,10
ESPECIAL	1,15

TABELA XXVIII

FATOR DE REVESTIMENTO INTERNO

SEM REVESTIMENTO	0,90
CHAPISCO	0,92
REBOCO	0,96
PINTURA LAVÁVEL	1,00
MADEIRA	1,20
ESPECIAL	1,30
MISTO	1,25

TABELA XXIX

FATOR DE CONSERVAÇÃO

ÓTIMA	1,00
BOA	0,90
RUIM	0,80
PÉSSIMA	0,70

TABELA XXX

FATOR DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA

NÃO TEM	0,95
EXTERNA	0,98
INTERNA SIMPLES	1,00
INTERNA COMPLETA	1,05
MAIS DE UMA	1,10

TABELA XXXI FATOR DE POSIÇÃO

ISOLADA	1,00
CONJUGADA	0,95
GEMINADA	0,95

TABELA XXXII FATOR DE ESTRUTURA

CONCRETO	1,00
ALVENARIA	0,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

MADEIRA	0,90
METÁLICA	1,10
MISTA	0,95

TABELA XXXIII FATOR DE PISO

TERRA	0,90
CIMENTO	0,95
GRANELITO	1,00
CERÂMICA	1,00
MADEIRA	1,05
ALCATIFA	1,20
MISTO	0,98

TABELA XXXIV FATOR DE FORRO

NÃO TEM	1,00
CHAPAS	1,02
GESSO	1,03
ESTUQUE	1,05
LAJE	1,10
MADEIRA	1,20
MISTO	1,02

TABELA XXXV

EQUIPAMENTOS URBANOS

EQUIPAMENTO URBANO	FATOR
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	0,10
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,06
REDE DE ÁGUA	0,10
REDE DE ESGOTO	0,10
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS	0,10
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	0,30
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA	0,20
COLETA DE LIXO	0,15
LIMPEZA PÚBLICA	0,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

REDE DE TELEFONIA	0,04
TRANSPORTE COLETIVO URBANO	0,10
SERVIÇO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO	0,05
SERVIÇO PRIVADO DE EDUCAÇÃO	0,07
SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE	0,05
SERVIÇO PRIVADO DE SAÚDE	0,07
MALHA PÚBLICA DE LAZER	0,04
MALHA PRIVADA DE LAZER	0,06
SEGURANÇA PÚBLICA	0,10
ARBORIZAÇÃO	0,05
CALÇADA	0,10

ÍNDICE

Título I - Das Disposições Gerais	art. 01 a 04
Título II - Da Legislação Tributária Municipal	art. 05 a 09
Título III - Das Imunidades Tributárias	art. 10
Título IV - Da Administração Tributária.....	art. 11 a 12
Título V - Dos Direitos E Obrigações Do Contribuinte	
Capítulo I - Das Disposições Introdutórias	art. 13 a 15
Capítulo II - Dos Direitos Do Contribuinte.....	art. 16



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Capítulo III - Dos Deveres da Administração Fazendária Municipalart. 17 a 20

Capítulo IV - Das Obrigações Do Contribuinteart. 21

Título VI - Da Obrigação Tributária

Capítulo I - Das Modalidadesart. 22

Capítulo II - Do Fato Geradorart. 22 a 24

Capítulo III - Do Sujeito Ativoart. 25

Capítulo IV - Do Sujeito Passivo.....art. 26 a 28

Seção I - Das Disposições Gerais

Seção II - Da Solidariedadeart. 29 a 30

Seção III - Do Domicílio Tributário.....art. 31 a 32

Capítulo V - Da Responsabilidade Tributária.....art. 33 a 37

Seção I - Da Responsabilidade dos Sucessores

Seção II - Da Responsabilidade de Terceirosart. 38 a 39

Seção III - Da Responsabilidade por Infrações.....art. 41 a 42

Título VII - Do Crédito Tributário

Capítulo I - Das Disposições Geraisart. 43 a 45

Capítulo II - Da Constituição Do Crédito Tributário

Seção Única - Do lançamentoart. 46 a 48

Capítulo III - Da Suspensão Do Crédito Tributário

Seção I - Das Disposições Geraisart. 49

Seção II - Da Moratória.....art. 50 a 52

Seção III - Do Parcelamentoart. 53 a 58

Capítulo IV - Da Extinção Do Crédito Tributário.....art. 59

Seção I - Das Modalidades De Extinção

Seção II - Do Pagamentoart. 60 a 63

Seção III - Da Compensaçãoart. 64 a 65



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

<i>Seção IV - Da Transação</i>	art. 66 a 67
<i>Seção V - Da Remissão</i>	art. 68 a 69
<i>Seção VI- Da Conversão do Depósito em Renda</i>	art. 70 a 71
<i>Seção VII - Das Demais Modalidades de Extinção</i>	art. 72
Capítulo V - Da Exclusão Do Crédito Tributário	
<i>Seção I - Das Modalidades de Exclusão</i>	art. 73
<i>Seção II - Da Isenção</i>	art. 74 a 76
<i>Seção III - Da Anistia</i>	art. 77 a 80
Título VIII - Da Dívida Ativa	art. 81 a 86
Título IX - Das Certidões Negativas	art. 87 a 92
Título X - Das Infrações E Penalidades	
Capítulo I - Das Disposições Gerais	art. 93 a 98
Capítulo II - Da Representação Fiscal Para Fins Penais	art. 99 a 100
Título XI - Dos Prazos	art. 101 a 102
Título XII - Da Atualização Monetária	art. 103 a 105
Título XIII - Dos Juros Moratórios	art. 106
Título XIV - Da Multa de Mora	art. 107
Título XV - Do Processo Administrativo Tributário	art. 108
Capítulo I - Das Disposições Preliminares	art. 109 a 110
Capítulo II - Dos Direitos E Dos Deveres Do Sujeito Passivo	art. 111 a 112
Capítulo III - Da Fiscalização	art. 113 a 118
Capítulo IV - Dos Atos E Termos Do Processo	
<i>Seção I - Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo</i>	art. 119 a 126
<i>Seção II - Do Início do Procedimento Fiscal</i>	art. 127 a 130
<i>Seção III - Do Encerramento das Diligências de Verificação e Apuração</i>	art. 131
<i>Seção IV - Da Comunicação dos Atos do Processo</i>	art. 132 a 134



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Capítulo V - Das Nulidades	art. 136
Capítulo VI - Dos Impedimentos e da Suspeição.....	art. 137 a 140
Capítulo VII - Do Procedimento de Ofício	
<i>Seção I</i> - Da Notificação do Lançamento.....	art. 141
<i>Seção II</i> - Da Notificação Preliminar	art. 142 a 145
<i>Seção III</i> - Do Auto de Infração e Imposição de Multa	art. 146 a 149
<i>Seção IV</i> - Das Impugnações do Lançamento.....	art. 150 a 153
Capítulo VIII - Do Procedimento Voluntário	
<i>Seção I</i> - Do Pedido de Restituição.....	art. 154 a 159
<i>Seção II</i> - Da Consulta.....	art. 160 a 164
<i>Seção III</i> - Da Reclamação Contra Lançamento	art. 165 a 166
Capítulo IX - Da Instrução.....	art. 167 a 758
Capítulo X - Da Primeira Instância Administrativa	art. 176 a 178
Capítulo XI - Da Segunda Instância Administrativa	art. 179 a 180
<i>Seção I</i> - Do Recurso <i>Ex Officio</i>	
<i>Seção II</i> - Do Recurso Voluntário.....	art. 181
<i>Subseção Única</i> - Do Conselho Municipal de Contribuintes	art. 182 a 183
Título XVI - Do Cadastro Fiscal.....	art. 184
Capítulo I - Das Disposições Gerais	
Capítulo II - Da Inscrição No Cadastro Imobiliário	art. 185 a 190
Capítulo III - Da Inscrição No Cadastro Mobiliário	art. 191 a 197
Capítulo IV - Das Penalidades.....	art. 198 a 201

LIVRO SEGUNDO - DOS TRIBUTOS EM ESPÉCIE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Título I - Do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU

Capítulo I - Do Fato Gerador	art. 202 a 204
Capítulo II - Da Base de Cálculo.....	art. 205 a 209
Capítulo III - Da Alíquota	art. 210 a 211
Capítulo IV - Dos Contribuintes e Responsáveis	art. 212 a 213
Capítulo V - Do Lançamento e do Recolhimento	art. 214 a 218
Capítulo VI - Das Isenções e Dos Descontos.....	art. 219

Título II - Do Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis

Capítulo I - Do Fato Gerador	art. 220 a 221
Capítulo II - Da Base de Cálculo.....	art. 222
Capítulo III - Da Alíquota e do Recolhimento	art. 223 a 224
Capítulo IV - Do Contribuinte e Responsáveis.....	art. 225 a 226
Capítulo V - Da Isenção	art. 227
Capítulo VI - Das Obrigações dos Serventuários de Ofício.....	art. 228
Capítulo VII - Das Penalidades.....	art. 229 a 230

Título III - Do Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza

Capítulo I - Do Fato Gerador	art. 231 a 233
Capítulo II - Do Local da Prestação	art. 234
Capítulo III - Da Incidência.....	art. 235 a 237
Capítulo IV - Da Não Incidência	art. 238
Capítulo V - Da Base de Cálculo.....	art. 239 a 246
Capítulo VI - Das Alíquotas	art. 247
Capítulo VII - Do Contribuinte	art. 248
Capítulo VIII - Dos Responsáveis e Contribuintes Substitutos	art. 249
Capítulo IX - Dos Livros e Documentos Fiscais	art. 250 a 257
Capítulo X - Do Lançamento e do Recolhimento	art. 258 a 259
Capítulo XI - Das Infrações e Penalidades	art. 260 a 261



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Título IV - Das Taxas

Capítulo I - Das Taxas Decorrentes Do Efetivo Exercício Do Poder De Polícia Administrativa

Seção I - Do Fato Gerador e do Contribuinteart. 262 a 264

Seção II - Da Base de Cálculoart. 265 a 267

Seção III - Do Lançamento e do Recolhimentoart. 268 a 269

Capítulo II - Das Taxas De Serviços Públicos

Seção I - Do Fato Gerador e Do Contribuinteart. 270 a 272

Seção II - Da Base de Cálculo e da Alíquotaart. 273 274

Seção III - Do Lançamento e do Recolhimentoart. 275 a 276

Título V - Da Contribuição de Melhoria

Seção I - Do Fato Geradorart. 278 a 279

Seção II - Do Contribuinteart. 280

Seção III - Da Base de Cálculoart. 281 a 282

Seção IV - Do Lançamentoart. 283 a 285

Seção V - Do Recolhimentoart. 286

Título VI - Da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Seção I - Do Fato Geradorart. 287

Seção II - Da Base de Cálculoart. 288

Seção III - Do Contribuinte e do Responsávelart. 289 a 290

Seção IV - Do Lançamento e do Recolhimentoart. 291

Seção V - Das Isençõesart. 292

Título VII - Dos Preços Públicosart. 293 a 296

Título VIII - Das Disposições Gerais, Finais e Transitóriasart. 297 a 318

Tabelas - Anexas